



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42648/2021-SEPLAD, nos Termos do Padrão nº 13/2002.

Processo nº: [00040-00039522/2020-12](#)

SIGGo nº: 42648

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF), com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, neste ato representado por NEY FERRAZ JÚNIOR, portador da cédula de identidade RG nº 1429167, expedida pela SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 623.427.383-15, na qualidade de Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do [Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Alterado\(a\) pelo\(a\) Decreto 44486 de 02/05/2023](#), em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e, do outro lado, a empresa TIM S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.421.421/0001-11, com sede na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 00850, Bloco 001, Sala 1212, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP nº 22.775-057, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por UMBERTO NAPOLITANO, italiano, casado, portador do documento de identidade RNE nº V287108-5, expedido pela DPF/DF em 19/11/2015, inscrito no CPF/ME sob o nº 719.778.641-04, na qualidade de Representante Legal ([105647814](#)), celebram, com fulcro na Lei Federal nº 8.666 de 1993, o presente Termo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Alterar o contrato nos termos do art. 65, inciso II, alínea b, da Lei nº 8.666/93, com fundamento nas justificativas apresentadas pela Diretoria de Execução de Contratos de Telecomunicações, por intermédio do Memorando Nº 6/2023 - SEPLAD/SUCORP/COACE/DITEL ([109797850](#)) e Relatório prévio ([109797489](#)), conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica N.º 135/2023 - SEPLAD/GAB/AJL/ULIC ([111746429](#)), para **acrescer 25%** do valor total atualizado, passando o valor total do contrato de **R\$ 2.953.153,23** (dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil cento e cinquenta e três reais e vinte e três centavos) para o montante de **R\$ 3.691.376,58** (três milhões, seiscentos e noventa e um mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), conforme especificado no quadro demonstrativo abaixo:

CT 42648/2021 - TIM				2º TERMO ADITIVO (105635727)		APÓS ACRÉSCIMO		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LINHA DE VOZ, Descrição: ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMS e MMS ilimitados, acesso à caixa postal/secretária eletrônica ilimitado, franquia mínima de dados de 20GB, com fornecimento de smartphone tipo 1 em comodato e SIM CARD.	Assinatura mensal	1.068	R\$ 109,40	R\$ 116.839,20	1.335	R\$ 109,40	R\$ 146.049,00
2	LINHA DE VOZ, Descrição: ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMS e MMS ilimitados, acesso à caixa postal/secretária eletrônica ilimitado, franquia mínima de dados de 20GB, com fornecimento de smartphone tipo 2 em comodato e SIM CARD.	Assinatura mensal	51.504	R\$ 40,23	R\$ 2.072.005,92	64.380	R\$ 40,23	R\$ 2.590.007,40
3	LINHA DE VOZ, Descrição: franquia mínima de dados de 20GB, com fornecimento de smartphone tipo 2 em comodato e SIM CARD.	Assinatura mensal	3.948	R\$ 40,23	R\$ 158.828,04	4.935	R\$ 40,23	R\$ 198.535,05
4	LINHA DE DADOS, Descrição: franquia mínima de 20GB, com fornecimento de modems 4G e SIM CARDS.	Assinatura mensal	10.320	R\$ 21,18	R\$ 218.577,60	12.900	R\$ 21,18	R\$ 273.222,00
5	LINHA DE VOZ, Descrição: ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, sem internet móvel, com fornecimento de SIM CARD.	Assinatura mensal	600	R\$ 8,41	R\$ 5.046,00	750	R\$ 8,41	R\$ 6.307,50
6	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, Descrição: serviço de gerenciamento de uso do SMP via web com autenticação, disponibilização de portal web de acesso via internet para permitir a gestão e controle de todas as linhas de voz contratadas.	Mês	57.120	R\$ 5,21	R\$ 297.595,20	71.400	R\$ 5,21	R\$ 371.994,00
7	LIGAÇÃO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, Descrição: LDI móvel-fixo e móvel-móvel, região 1 (R1).	Minutos/mês	27.168	R\$ 0,32	R\$ 8.693,76	33.960	R\$ 0,32	R\$ 10.867,20
8	LIGAÇÃO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, Descrição: LDI móvel-fixo e móvel-móvel, região 2 (R2).	Minutos/mês	34.176	R\$ 0,32	R\$ 10.936,32	42.720	R\$ 0,32	R\$ 13.670,40
9	LIGAÇÃO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, Descrição: LDI móvel-fixo e móvel-móvel, região 3 (R3).	Minutos/mês	24.360	R\$ 0,32	R\$ 7.795,20	30.450	R\$ 0,32	R\$ 9.744,00
10	LIGAÇÃO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, Descrição: LDI móvel-fixo e móvel-móvel, região 4 (R4).	Minutos/mês	14.196	R\$ 0,32	R\$ 4.542,72	17.741	R\$ 0,32	R\$ 5.677,12
11	LIGAÇÃO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, Descrição: LDI móvel-fixo e móvel-móvel, região 5 (R5).	Minutos/mês	21.288	R\$ 0,32	R\$ 6.812,16	26.606	R\$ 0,32	R\$ 8.513,92
12	LIGAÇÃO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, Descrição: LDI móvel-fixo e móvel-móvel, região 6 (R6).	Minutos/mês	16.236	R\$ 0,32	R\$ 5.195,52	20.295	R\$ 0,32	R\$ 6.494,40
13	LIGAÇÃO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, Descrição: LDI móvel-fixo e móvel-móvel, região 7 (R7).	Minutos/mês	14.040	R\$ 0,32	R\$ 4.492,80	17.550	R\$ 0,32	R\$ 5.616,00
14	LIGAÇÃO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, Descrição: LDI móvel-fixo e móvel-móvel, região 8 (R8).	Minutos/mês	14.196	R\$ 0,32	R\$ 4.542,72	17.550	R\$ 0,32	R\$ 5.616,00
15	LIGAÇÃO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, Descrição: LDI móvel-fixo e móvel-móvel, região 9 (R9).	Minutos/mês	13.620	R\$ 0,32	R\$ 4.358,40	17.025	R\$ 0,32	R\$ 5.448,00
16	UTILIZAÇÃO DE VOZ E DADOS, Descrição: serviço de ligações internacionais e para ligações recebidas em roaming internacional, SMS e tramitação de dados.	Serviço	1	R\$ 26.891,67	R\$ 26.891,67	1	R\$ 33.614,59	R\$ 33.614,59
TOTAL					R\$ 2.953.153,23			R\$ 3.691.376,58
							MAJORAÇÃO	25,00%

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesa da alteração contratual correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 19.101

II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100

V – Nota de Empenho: 2023NE05768 ([113183899](#))

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do CONTRATO fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (SEPLAD).

Pela **CONTRATADA**:

UMBERTO NAPOLITANO
Representante Legal

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

NEY FERRAZ JÚNIOR
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento
e Administração do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9, Secretário(a) de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal**, em 07/06/2023, às 09:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **UMBERTO NAPOLITANO, Usuário Externo**, em 27/06/2023, às 17:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **113248929** código CRC= **EE441DE9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti 7 andar, sala 707 - CEP 70075-900 - DF

3313-8150

00040-00039522/2020-12

Doc. SEI/GDF 113248929